



Resolução do coletivo de combate ao racismo e promoção de igualdade racial do XIX CONFUP

A categoria Petroleira,

Os grandes problemas de toda a desigualdade social existente no Brasil não dizem respeito apenas às questões socioeconômicas, mas também se fundamentam na realidade sociocultural e étnico-racial desse país que foi estruturado num processo perverso de escravidão deixando uma série de sequelas visíveis até hoje. Para enfrentar tais problemas se faz necessário reconhecer que somos uma sociedade racista e que esse racismo, que é estrutural e sistêmico, é praticado por todas as instituições que compõe a sociedade, inclusive pelo próprio Estado. Com um sistema enraizado na sociedade brasileira o racismo influencia o nosso modo de pensar, as ações de segurança pública, os direitos dos trabalhadores, a disputa ideológica na grande mídia e a demanda moral por justiça social entre outras diversas questões sensíveis para a população negra do país. Também cria narrativas, como o mito da democracia racial, que dificulta o reconhecimento do racismo e da identidade de raça do povo preto.

O racismo precariza as relações de trabalho, elimina oportunidades de emprego, destrói sonhos, assedia empregados, violenta a integridade mental, acidenta, adocece e mata trabalhadores e trabalhadoras apenas por ser quem são. Ainda assim, nos últimos anos percebemos o aumento das práticas racistas patrocinadas pelo ex-presidente, o inelegível, através de um processo intencional de desmonte de políticas e estruturas de combate ao racismo.

Muito embora a eleição do presidente Lula represente uma guinada no governo e um sinal de esperança para o povo preto, será necessária a continuidade do processo de acúmulo de forças com mais organização, comprometimento e mobilizações para dar sustentação ao Lula para retomar a construção de políticas pública e ações afirmativas reparatórias para a população preta do Brasil.

Por isso, é previsto avançar no compromisso e na conscientização de todos os petroleiros e petroleiras que compõem a FUP e de todos os seus SINDIPETROS com o tema de “Promoção de Igualdade Racial”, criando e fortalecendo as secretarias e os coletivos antirracistas para intensificar a luta contra essa forma de opressão e discriminação étnico-racial.

A reparação das desigualdades históricas e a implementação de políticas afirmativas como as leis 10.639/03 e 11.645/08, que estabelecem como currículo obrigatório o ensino da história da África, cultura afro-brasileira e indígena, são fundamentais para avançarmos nessa luta. Também será necessário pressionar pela implementação da Lei 12.990/14 que reserva 20% das vagas em concursos públicos federais para negros (as) e pardos (as), especialmente em todo sistema Petrobrás. Dessa forma, essa temática deve ser incorporada a todas as atividades de formação da FUP e de seus SINDIPETROS.

Diante dessa conjuntura o XIX CONFUP define que:

1. A FUP e seus SINDIPETROS priorizem o debate de combate ao racismo e promoção de igualdade racial, com estrutura e orçamento, fomentando atividades de formação e conscientização para os dirigentes sindicais, trabalhadores das bases e movimentos sociais;
2. A FUP e seus SINDIPETROS criem coletivos e/ou secretarias de combate ao racismo e promoção de igualdade racial, tratando esses espaços de forma prioritária e transversal com relação a todos os outros temas abordados pelas instituições sindicais;
3. A FUP e seus SINDIPETROS criem um calendário de atividades/encontros regionais, culminando com uma atividade/encontro nacional que definirá a política de combate ao racismo e promoção de igualdade racial da FUP, assim com a estrutura que será necessária para implementá-la;
4. A FUP e seus SINDIPETROS criem mecanismos de comunicação seguros para que as pessoas possam estar denunciando atos racistas, inclusive que aconteçam dentro das instituições sindicais;